

Indicação: 7 / 2013

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, com cópia a Secretária de Saúde, Rosemary Barros e ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Rodrigo de Moraes Gamba, solicitando que seja realizado um Convênio de Saúde pela Prefeitura Municipal, para todos os Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Chapadão do Sul.

JUSTIFICATIVA

A saúde é considerada um dos temas mais importantes em qualquer parte do mundo não seria diferente para nós de Chapadão do Sul. A boa saúde nos permite exercer com plenitude todas as atividades necessárias para alcançarmos nossos objetivos. A falta de saúde além de causar desconforto e perigo para o próprio doente acaba atingindo a todos ao seu redor, de parentes a amigos, chegando até mesmo a colegas de trabalho. Os Servidores de nosso Município estão totalmente desamparados no que diz respeito a um Plano de Saúde coletivo, a implantação de um Plano de Saúde será uma saída para minimizar o sofrimento dos Servidores e de seus familiares, quando acometidos de alguma moléstia ou doença grave. Como é de conhecimento público a Prefeitura Municipal não remunera Servidores o suficiente, para que cada um contrate um plano de saúde particular. Principalmente aqueles funcionários que ganham pouco mais que um salário mínimo, ou seja, os mais humildes. O Convênio é uma das saídas para melhorar, pelo menos a assistência à saúde, que ultimamente vem funcionando de forma deficitária em nosso Município, dando assim um atendimento digno a todos os Servidores da Prefeitura Municipal de Chapadão MS. A realização desse convênio é uma forma do próprio Município economizar nos gastos com saúde, pois os funcionários são usuários também do sistema único de saúde. Esperamos que a Administração Municipal na pessoa do Sr. Prefeito se sensibilize e tome as medidas necessárias para a implantação deste importante convênio. . Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2013. Ver. Sônia Maran

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2013

Sônia Maran
Vereador(a) - PR

